TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 3154/2021 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Helvécio, Relator dos autos **1077185 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, caso queira, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa, em forma eletrônica, acerca das irregularidades apontadas e adote as providências necessárias ao cumprimento do referido despacho.

Cientifico-lhe que os autos foram convertidos em eletrônico e que a defesa e/ou documentos deverão ser apresentados por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído nos autos e, ainda, que a ausência de manifestação no prazo fixado, configurará revelia para todos os efeitos previstos na legislação processual civil, conforme disposto no § 7º do art. 166 e o parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Informo-lhe que o referido despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço **www.tce.mg.gov.br**, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: <u>680173782</u>.

Informo-lhe, ainda, que em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser devidamente digitalizados e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira Diretora

Ao Senhor Remolo Aloise Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, à época